



AMARAJI
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: EDNALVA DE MOURA BEZERRA, RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 78cd6587-8a3b-4acf-ac41-5cfa75da970f

**RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020
ITEM 28**

Controladoria Geral Municipal

DECLARAÇÃO

Em relação ao trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este núcleo central de coordenação do Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício de 2020, Declaro para fins de compor a presente prestação de contas, que não foram encontradas irregularidades no exercício retro mencionado.

Para maior clareza, firmo a presente.

Amaraji, 29 de abril de 2020

EDNALVA DE MOURA BEZERRA

Controladora Geral

Portaria 285/2017